

CONTRATO DE RATEIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento de Contrato de Rateio, de um lado Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Uruguai, 283, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel / Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro Administrativo - Toledo - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 483.580.029-04 e RG nº 3.484.856-4, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 133/2021 que era de R\$ 11.271.250,69 (Onze milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta e nove centavos), fica acrescido de R\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) passando a totalizar R\$ 11.721.250,69 (Onze milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta e nove centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I.

Paragrafo Primeiro - Integrarão a presente gestão associada os Municípios a seguir relacionados e o valor global será rateado da seguinte forma entre os Municípios: 3,84% para o Município de Ouro Verde do Oeste; 2,34% para o Município de São José das Palmeiras e 3,78% para o Município de São Pedro do Iguaçu através de Contrato de Rateio específico e 90,04% para o Município de Toledo nos termos deste contrato, conforme QUADRO 1 que era:

Valor Global: R\$ 11.271.250,69	%	Valor médio/mês	Valor Jan. A Dez. 2021
Ouro Verde do Oeste	3,84	R\$ 36.068,00	R\$ 432.816,03
São José das Palmeiras	2,34	R\$ 21.978,94	R\$ 263.747,27
São Pedro do Iguaçu	3,78	R\$ 35.504,44	R\$ 426.053,27
Toledo	90,04	R\$ 845.719,51	R\$ 10.148.634,12
TOTAL		R\$ 939.270,89	R\$ 11.271.250,69

E passará a ser:

Valor Global: R\$ 11.721.250,69	%	Valor médio/mês	Valor Jan. A Dez. 2021
Ouro Verde do Oeste	3,84	R\$ 37.508,00	R\$ 450.096,03
São José das Palmeiras	2,34	R\$ 22.856,44	R\$ 274.277,27
São Pedro do Iguaçu	3,78	R\$ 36.921,94	R\$ 443.063,27
Toledo	90,04	R\$ 879.484,51	R\$ 10.553.814,12
TOTAL		R\$ 976.770,89	R\$ 11.721.250,69

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e

condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.


E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, 10 de novembro de 2021.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADO


LUIS A. BETO LUNITTI PAGNUSSATT
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º 
Nome: Gabriela A. Kucharski Ravache
Secretária da Saúde
CPF: Portaria nº 15, de 01/01/2021

2º _____
Nome: Marciano Schmitt
CPF: Dirator Quantico Contrato CONSORC



CONSAMU
Companhia Municipal de Saúde de União da Vitória

ANEXO I DO CONTRATO DE RATEIO - UPA TOLEDO

3º TERMO ADITIVO

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG	Insubrididade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Agente administrativo	40	14	R\$ 1.501,47	0	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 125,12	R\$ 41,71	R\$ 125,12	R\$ 161,41	R\$ 2.404,83	R\$ 33.667,63	R\$ 404.011,53
Diretor Executivo	40	1	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 500,00	R\$ 645,00	R\$ 8.261,67	R\$ 8.261,67	R\$ 99.140,00
Diretor de enfermagem	40	1	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 600,92	R\$ 200,31	R\$ 600,92	R\$ 775,18	R\$ 9.898,32	R\$ 9.898,32	R\$ 118.059,86
Diretor Técnico Médico	24	1	R\$ -	R\$ 14.200,00	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 1.204,39	R\$ 401,46	R\$ 1.204,39	R\$ 1.553,67	R\$ 19.156,63	R\$ 19.156,63	R\$ 229.879,54
Enfermeiro Supervisor	40	5	R\$ 2.495,01	R\$ 1.104,00	R\$ 211,00	R\$ 500,00	R\$ 317,50	R\$ 105,83	R\$ 317,50	R\$ 409,68	R\$ 5.460,42	R\$ 27.302,11	R\$ 327.625,28
Enfermeiro	40	13	R\$ 2.495,01	-	R\$ 211,00	R\$ 500,00	R\$ 225,50	R\$ 75,17	R\$ 225,50	R\$ 290,90	R\$ 4.023,07	R\$ 52.299,97	R\$ 627.599,65
Farmacêutico	40	4	R\$ 3.091,27	-	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 85,87	R\$ 28,61	R\$ 257,61	R\$ 332,31	R\$ 4.474,66	R\$ 17.898,65	R\$ 214.783,77
Médico	12	1	R\$ 4.834,84	-	R\$ 252,72	R\$ 169,69	R\$ 423,96	R\$ 141,32	R\$ 423,96	R\$ 546,91	R\$ 6.793,41	R\$ 6.793,41	R\$ 81.520,93
Médico	24	33	R\$ 9.644,29	-	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 824,75	R\$ 274,92	R\$ 824,75	R\$ 1.063,93	R\$ 13.225,95	R\$ 436.436,46	R\$ 5.237.237,49
Motorista	36	7	R\$ 1.501,47	-	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 142,71	R\$ 47,57	R\$ 142,71	R\$ 184,09	R\$ 2.679,54	R\$ 18.756,79	R\$ 225.081,43
Técnico em Enfermagem	40	69	R\$ 1.501,47	-	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 142,71	R\$ 47,57	R\$ 142,71	R\$ 184,09	R\$ 2.679,54	R\$ 184.888,32	R\$ 2.218.659,78
		149									SUBTOTAL	R\$ 815.299,94	R\$ 9.783.599,25
							HORAS EXTRAS/ ABONO/ADICIONAL NOTURNO/ PREMIO/ VARIÁVEIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)					R\$	R\$ 879.528,31
							CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS 3,32% (CONFORME INPC) / JANEIRO/2021 A ABRIL/2021 - QUATRO MESES (CARGOS)					R\$	R\$ 61.404,93
							CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2021 - OITO MESES					R\$	R\$ 332.280,47
											TOTAL DO ITEM	R\$	R\$ 11.056.792,95

INCLUSÃO 1ª TA	CH	Quant	Salário	FG/CC	Insubrididade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Total
Nutricionista	40	1	R\$ 3.017,05	-	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 269,00	R\$ 89,67	R\$ 269,00	R\$ 347,02	R\$ 4.652,74	R\$ 4.652,74	R\$ 32.569,19
Assistente Social	30	1	R\$ 2.495,01	-	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 207,92	R\$ 69,31	R\$ 207,92	R\$ 268,21	R\$ 3.698,36	R\$ -	R\$ 25.888,55
											SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 58.457,74
											TOTAL DO ITEM	R\$	R\$ 58.457,74

INCLUSÃO 3ª TA	HORAS EXTRAS/ ADICIONAL NOTURNO/ PREMIO/ VARIÁVEIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ)										Custo Total		
											TOTAL DO ITEM	R\$	R\$ 450.000,00
											TOTAL DO ITEM	R\$	R\$ 450.000,00
											TOTAL 3º ADITIVO	R\$	R\$ 450.000,00

Descrição	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$ 96.000,00

Descrição	Total
TREINAMENTO	R\$ 20.000,00

Descrição	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL	R\$
	11.721.250,69

*Obs.: Alteração Planilha 1: Cargo COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA passa a ser DIRETOR EXECUTIVO; Cargo COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM passa a ser DIRETOR DE ENFERMAGEM; Cargo COORDENAÇÃO MÉDICA passa a ser DIRETOR TÉCNICO MÉDICO. Conforme resolução 003/2020.

(**) Poderá ser contratado Médicos 12h e/ou 24h, observando a quantidade total da carga horária (médico) descrita neste anexo.